



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

NIRE 35.300.016.831
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.** (“Sabesp” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao informado nos Fatos Relevantes divulgados em 27 de março de 2026 e 27 de abril de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia à razão de 1:5, passando cada 1 (uma) ação ordinária a representar 5 (cinco) ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social (“Desdobramento de Ações”).

Como resultado do Desdobramento de Ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 3.524.534.025 (três bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e quatro mil e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe especial titularizada exclusivamente pelo Estado de São Paulo.

As ações da Companhia serão negociadas ex-desdobramento a partir de 29 de abril de 2026, considerando a posição acionária com data-base de 28 de abril de 2026. As ações resultantes do desdobramento serão creditadas aos respectivos acionistas em 30 de abril de 2026 e, de forma que estarão refletidas na posição acionária dos acionistas na abertura de mercado do dia 04 de maio de 2026. Referidas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias anteriormente existentes, inclusive no que se refere à participação em dividendos e/ou juros sobre capital próprio e demais proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia após a presente data.

São Paulo, 28 de abril de 2026

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

NIRE 35.300.016.831

CNPJ No. 43.776.517/0001-80

Public Company

MATERIAL FACT

The **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.** ("Sabesp" or the "Company"), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities Commission Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and further to the Material Facts disclosed on March 27, 2026 and April 27, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Extraordinary General Meeting approved the split of all common shares issued by the Company at a ratio of 1:5, whereby each 1 (one) common share will now represent 5 (five) common shares, with no change to the share capital ("Stock Split").

As a result of the Share Split, the Company's share capital will now be divided into 3,524,534,025 (three billion, five hundred twenty-four million, five hundred thirty-four thousand and twenty-five) common shares, all nominative, book-entry and without par value, and 1 (one) special class preferred share held exclusively by the State of São Paulo.

The Company's shares will be traded ex-split as of April 29, 2026, based on the shareholder position as of the record date of April 28, 2026. The shares resulting from the split will be credited to the respective shareholders on April 30, 2026 and , so they will be reflected in the shareholders' positions at the opening of the market on May 4, 2026. Such shares will grant their holders the same rights attributed to previously existing common shares, including participation in dividends and/or interest on equity and other distributions that may be declared by the Company after the present date.

São Paulo, April 28, 2026

DANIEL SZLAK

CFO and Head of Investor Relations